



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 078/2020.

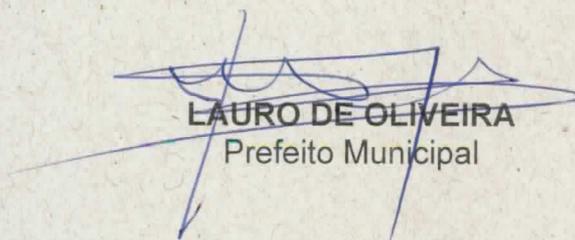
"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC".

O Sr. **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 078/2020 de 02 de Outubro de 2020**, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das Ações da Lei Federal nº. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Outubro de 2020.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 078/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

“NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC”.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso II do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 832/2020, de 30 de Setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das Ações da Lei Federal nº. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

Sabrina Hellen Farnezi Fernandes

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Leydson Farnezi

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kelly Cristina dos Santos Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Keilla Fernanda Santos de Oliveira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Idiane Cristine Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Outubro de
2020.



LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal